



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

7391 - Trabalho Completo - 14a Reunião da ANPEd – Sudeste (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 07 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos

EDUCAÇÃO INFANTIL, CONSELHO ESCOLAR E PANDEMIA: DIÁLOGOS

POSSÍVEIS NOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE

Priscila da Silva Cordeiro - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

**EDUCAÇÃO INFANTIL, CONSELHO ESCOLAR E PANDEMIA: DIÁLOGOS
POSSÍVEIS NOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE**

A institucionalização dos Conselhos Escolares - CE é uma conquista do movimento da sociedade civil e uma resposta aos anseios de participação ativa na gestão pública do país (XXXXXXXXX, 2019). É a partir dessa afirmativa que esse texto se constrói, apontando para a participação dos Conselhos Escolares nas redes de educação da Baixada Fluminense em meio a pandemia do Novo Coronavírus.

Esse texto é um recorte de uma pesquisa que busca mapear as ações das secretarias de educação para a Educação Infantil em tempos de pandemia e seus planejamentos para o retorno presencial. A metodologia adotada é de natureza qualitativa e abre possibilidades para pensar relações entre os sujeitos e o objeto do conhecimento, de modo que a visão de mundo do pesquisador também se evidencie (GAMBOA, 2012). Nessa perspectiva, podemos alcançar as percepções dos sujeitos envolvidos, convergências e contradições dos contextos e problematiza-las.

Dado o panorama pandêmico, o disperso e amplo espaço geográfico que a pesquisa abrange optamos como instrumento de coleta de dados a aplicação de questionário estruturado, com questões fechadas e abertas enviado digitalmente aos responsáveis pela Educação Infantil das secretarias municipais de educação da Baixada Fluminense – BF.

Dentre os treze municípios da BF, dez participaram da pesquisa. Os dados indicaram que a participação da comunidade escolar, professores, responsáveis e gestão existe, entretanto não evidencia a constituição do CE como instituição que representa a unidade local. Ou seja, embora gestores, professores e famílias tenham sido consultados sobre algumas decisões pós suspensão das atividades presenciais das creches e pré-escolas, o CE como instituição não participou dessas consultas.

É importante ratificar que os CEs surgem no texto da política na LDB nº 9.394/ 96 (BRASIL, 1996), institui e normatiza a gestão democrática nas escolas públicas, operando com a participação dos segmentos nele representados, articulando coletivamente as decisões da escola, valorizando a pauta democrática e a representatividade. Os CEs precisam representar as vozes das comunidades locais no exercício da democracia, têm que despertar o sentimento de pertencimento dos envolvidos nos processos de escolarização e suscitar o exercício da cidadania (BRASIL, 2004). A Lei prevê que a participação da comunidade

escolar representada pelo CE deve envolver todo o processo educacional, estar presente nas relações cotidianas, impactar nas práticas pedagógicas e nas tomadas de decisões para solução de problemas.

A LDB 9.394/ 96 institui eleições locais para compor os CEs, representados pelos diversos segmentos da escola. No caso da Educação Infantil, prevê assento para os representantes do segmento professor, funcionários e responsáveis, além do diretor escolar que ocupa o posto de presidente nato. Os membros eleitos são cadastrados e registrados em ata, no cartório e assinam o Termo de Posse. Esses documentos são encaminhados aos órgãos competentes, coordenadorias e/ ou secretarias municipais, processo que confere validade legal aos membros do CE para o desempenho das funções para as quais foram eleitos.

Embora haja a sistematização para o processo de institucionalização dos CEs e, no contexto dessa pesquisa, todas as instituições dos municípios da BF tenham seus CEs estabelecidos, eles não foram consultados para as ações na pandemia. Já quanto as estratégias de retorno, quatro municípios indicaram que farão consulta a essa instituição.

Em virtude do que foi mencionado e pela observação dos dados da pesquisa percebeu-se que a maior parte das decisões sobre ações para Educação Infantil na pandemia foi centralizada nas secretarias. A participação dos profissionais da Educação Infantil aconteceu nos níveis micro, nos contextos locais das unidades escolares, e se resumiu na elaboração/avaliação dos materiais escolhidos para as atividades escolares e estratégias para retorno às atividades presenciais.

Já a participação das famílias apresentou-se basicamente na inclusão de dados em mapeamento proposto por cinco municípios. Nos outros não há indicação de participação das famílias nas decisões sobre as ações adotadas na e no pós pandemia. Os dados apontam que o contato com as famílias se deu majoritariamente em ações de escuta e no cumprimento de demandas sociais que passaram pelas escolas durante a pandemia. Entre essas ações destacam-se entrega de cartões de alimentação e/ ou cesta básicas. Sete municípios também afirmaram que esse contato tinha como objetivo o suporte às crianças para realização das atividades escolares propostas pelas redes.

Em face aos dados apresentados observamos que as ações das secretarias na pandemia demonstram uma fragilidade que já era uma questão anterior à pandemia e se acentua nesse período: a gestão democrática que embora esteja prevista na LDB, ainda não se consolidou nas redes. A baixa consulta à comunidade escolar evidencia relações hierárquica e verticalizada entre “o nós” e o “eles” que se estabelecem no seio da escola (BALL: MAINARDES, 2011). Nesse caso entre a equipe das secretarias que definem as ações e a escolas/famílias que as executam.

Essas questões nos conduzem a refletir sobre o CE como instituição que faz parte do processo democrático e nas possibilidades de inclusão das pessoas na política e na democratização da escola, em especial nos arranjos locais. Um panorama que nos convoca às questões: que papel os CEs desempenham nas instituições locais? Quais são os diálogos entre os CEs e as secretarias? Como os CEs poderiam contribuir nesse momento de pandemia?

Em vista dos argumentos apresentados e do cenário inédito o qual passamos as Secretarias Municipais de Educação da Baixada Fluminense tiveram que dar uma resposta rápida para um contexto não previsto. Nesse sentido, descartaram a possibilidade de acionar uma importante instância que já é reconhecida no contexto das escolas e que poderia ter contribuído na construção de estratégias e ações em meio ao contexto pandêmico, seja agilizando os processos de comunicação entre os segmentos que representam ou nas necessidades emergentes à sua participação.

Palavras-chaves: Educação Infantil. Pandemia. Conselho Escolar. Democratização da escola. Baixada Fluminense.

REFERÊNCIAS

BALL, S. J.; MAINARDES, Jefferson. **Políticas educacionais: questões e dilemas**. Cortez, São Paulo, 2011.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Legislação**. Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares – Caderno 1. **Conselhos Escolares: Democratização da escola e construção da cidadania**. Brasília: Distrito Federal, 2004.

XXXXXXXXX, 2019. 137 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Rio de Janeiro.

GAMBOA, Sílvio S. Tendências de pesquisa em educação: um enfoque epistemológico. In: GAMBOA, Sílvio S. **Pesquisa em educação: métodos e epistemologias**. Chapecó: Argus, 2012.